



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTEIRA N° 7460, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Delega competências a Decana do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/CFCH e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências a Professora **Lilia Guimarães Pougy**, matrícula SIAPE nº 0361507, ocupante do cargo de Decana do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/CFCH, conforme Portaria nº 4530, de 14 de julho de 2014, e, na sua ausência, à Professora Monica Lima e Souza, matrícula SIAPE nº 6360577, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Ratificação da dispensa e inexigibilidade de licitação, das unidades subordinadas, previstas no art. 26 da Lei 8.666/93.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 043, de 04 de janeiro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ